



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL Nº 90/2026 - GABPRESI

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizado sob o Edital nº 01/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 30 de janeiro de 2023, organizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - Cebraspe, homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o Edital nº 96/2026, disponibilizado no DJE de 07 de abril de 2026, que tornou pública a retificação do resultado final do concurso público para os candidatos ao cargo de Técnico Judiciário – Área Judiciária;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça / CNJ, nos autos do Processo nº 3026722-72.2023.8.06.0001, bem como ao acórdão exarado no PCA nº 0002674-04.2025.2.00.0000;

CONSIDERANDO o Edital nº 245/2025, disponibilizado no DJE de 01 de dezembro de 2025, que tornou pública, em razão da inclusão da candidata sub judice Maria Carolina Nascimento Araújo, que os candidatos negros ao Cargo 1: Técnico Judiciário – Área: Judiciária, classificados a partir da 21ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante o acréscimo de uma unidade;

CONSIDERANDO os Editais nº 71/2025, nº 48/2026 e nº 66/2026, disponibilizados no Diário da Justiça Eletrônico, respectivamente, em 08 de abril de 2025, 07 de abril de 2026 e 29 de abril de 2026, que tornaram públicos os pedidos de desistência definitiva dos(as) candidatos(as) classificados(as) para o cargo de Técnico Judiciário – Área Judiciária, referentes às vagas reservadas à condição de pessoa preta ou parda (PPP).

CONSIDERANDO as decisões proferidas nos autos dos processos nº 3034497-41.2023.8.06.0001, da candidata Kacyelle da Silva Matos, nº 3001266-58.2023.8.06.0151, do candidato Paulo Victor Falcão, e nº 3031848-06.2023.8.06.0001, do candidato João Victor Abreu Guilherme, provenientes da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - PGE, as quais ensejaram suas respectivas nomeações amparados por decisão judicial;

CONSIDERANDO que a candidata Rafaela Ferreira Canto, classificada na 71ª posição, encontra-se com inscrição *sub judice*, devendo, por essa razão, ser mantida a reserva da vaga correspondente até ulterior deliberação judicial definitiva.

RESOLVE:

Art. 1º. **Convocar** os(as) candidatos(as) constantes do Anexo I deste Edital, aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público de servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), nas vagas destinadas aos candidatos(as) cotistas, Pessoas Pretas e Pardas (PPP) e Pessoas com Deficiência (PCD), para o cargo de Técnico Judiciário – Área Judiciária.

Art. 2º. Os(as) convocados(as) devem encaminhar a documentação indicada no Anexo II deste Edital (itens “a” a “w”), até 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, para o e-mail da Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas: **selecao.tjce@tjce.jus.br**

Art. 3º. Realizar perícia médica na Diretoria de Perícia Médica – DIPEM, vinculada ao Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, localizada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Cidade dos Funcionários, de acordo com agendamento posteriormente divulgado pela Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Fortaleza, 13 de maio de 2026.



Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no exercício da Presidência.

ANEXO I
CONVOCAÇÃO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

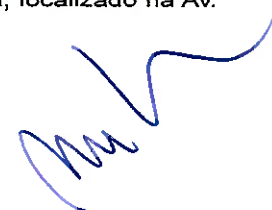
SEQ.	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	TIPO DE VAGA
1	58	Atila Meneses Costa	PPP
2	59	Josué Fabricio de Oliveira	PPP
3	25	Lara Siqueira Silva Coelho	PCD
4	60	Catarina Ferreira de Almeida	PPP
5	63	Rodolfo de Melo Falcão Junior	PPP
6	26	Rodrigo Fernandes de Azevedo	PCD
7	64	Marcelo Augusto Ximenes Torquato	PPP
8	65	Luara Cristina dos Santos Reis	PPP
9	27	Joana Beatrice Teixeira Cavalcante Nascimento	PCD
10	67	Rafael Sena Ferreira	PPP
11	69	Paulo Victor Falcão	PPP
12	28	Francisco Fagner Alves Neto	PCD
13	70	Ana Paula Soares Barreira	PPP
14	72	Tatyane Mendes de Sousa	PPP
15	29	Rennison Diego Prado Feitosa	PCD
16	73	Luana dos Anjos Assis	PPP
17	74	Layrton dos Santos Silva	PPP
18	30	Denize Rodrigues Monteiro	PCD
19	75	Kacyelle da Silva Matos	PPP
20	76	Gleriston Cardoso Felix	PPP
21	77	Kassio Silva de Sousa	PPP
22	79	Karla Leonara do Nascimento Braga	PPP
23	80	Maria das Dores Xavier de Lima	PPP
24	81	Joao Victor Abreu Guilherme	PPP
25	82	Maria Suely Alencar de Miranda	PPP
26	84	Raymisam Lima Moreira	PPP
27	85	Allan Campos Rodrigues	PPP
28	86	Erasmo Pereira Gonçalo	PPP
29	87	Marina dos Prazeres Gomes	PPP
30	88	Yara Maria Sousa Gomes	PPP
31	89	Railma Samera dos Aflitos	PPP
32	90	Andrea Luiza da Silva	PPP
33	92	Mauricio Anderson da Silva	PPP
34	93	Natalia Girlene Pereira da Silva	PPP
35	95	Laecio Tavares da Costa	PPP
36	96	Paulo Nelson Pinage do Nascimento	PPP
37	97	Geovana Cavalcante Silva	PPP
38	98	Jeniffer Soares de Castro	PPP
39	99	Patrícia Maria da Silva	PPP
40	101	Alene Barbosa Leal	PPP
41	102	André Luis de Santana Dias	PPP

ANEXO II

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO EFETIVO

1) Digitalizado, em formato pdf, conforme original:

- a) Registro Geral (RG) / Identidade
- b) Certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
- c) Certidão de Quitação Eleitoral;
- d) CPF;
- e) Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente;
- f) Documento de comprovação de mudança de nome (no caso de casamento, separação, etc).
- g) PIS ou PASEP;
- h) Comprovante de residência atualizado;
- i) Comprovante de abertura de conta corrente em agência do Banco do Brasil ou apresentação do Cartão, podendo ser apresentado até a ocasião da data de início do exercício.
- j) Ficha de Atualização Funcional – FAF (formulário disponível no portal do TJ/CE);
- k) Declaração negativa de acumulação de cargo público, fornecida pela Secretaria de Administração do Estado – SEPLAG, podendo ser gerada no site www.seplag.ce.gov.br (Apresentar até o dia da posse);
- l) Declaração geral de não acumulação de cargo /emprego/função público (modelo no portal do TJ/CE) (Apresentar até o dia da posse);
- m) Declaração de Bens (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- n) Declaração para Fins Previdenciários (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- o) Declaração de Não Participação em Diretoria (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- p) Declaração de Bons Antecedentes Administrativos (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- q) Autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- r) Atestado de idoneidade moral firmado por uma das seguintes autoridades: Magistrados, Membros do Ministério Público, Procuradores e Delegados de Polícia (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- s) Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelos Foros das Justiças - Estadual, Federal e Eleitoral dos locais de residência do candidato nos últimos cinco anos.
- t) Certidão de cancelamento da OAB, para candidatos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB ou declaração negativa de inscrição;
- u) Para ocupantes de cargo/emprego público, publicação de exoneração, suspensão de vínculo funcional ou vacância;
- v) Para ocupantes de cargo/emprego público, declaração do órgão de origem comprovando o vínculo funcional e o regime de previdência, a fim de definir a que regime o servidor será enquadrado no Poder Judiciário, conforme determina a legislação;
- w) Laudo médico atualizado fornecido pela Diretoria de Perícia Médica – DIPEM, localizado na Av. Oliveira Paiva, nº 941, (Lista de exames disponível no Portal do TJ/CE).



2) Observações:

- a) Na hipótese de desistência, o(a) convocado(a) deverá encaminhar Termo de Desistência Definitiva com firma reconhecida e/ou assinatura digital (modelo disponível no portal do TJ/CE) acompanhado de cópia de documentação de identificação com foto;
- b) Os modelos dos documentos no Portal do TJ/CE, estão disponíveis no link: www.tjce.jus.br / Cidadão / Concurso e Seleção / Documentação para Provimento em Cargo Efetivo.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end, positioned to the right of the text.